

INDICAÇÃO Nº 2669 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

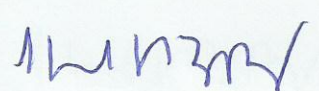
“QUE A PREFEITURA REALIZE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS –SMOU, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO”.



Justificativa: Esta indicação se faz necessária, para que possa garantir mais segurança e bem-estar para toda a população do entorno, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, conhecemos o empenho desta gestão da prefeitura em melhorar e sanar esses problemas que se fazem urgentes, por essa razão temos a certeza que as providencias serão tomadas. Contudo, resta-nos agradecer o empenho e atenção da **senhora Prefeita** na solução desses problemas.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 319 de 09/11 de 17


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07/11/17
Diva
ASSINATURA